

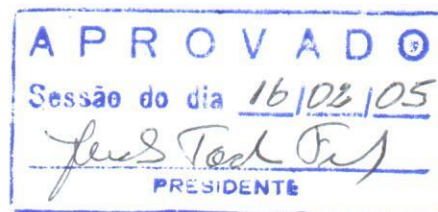


CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 546-1337 e 546-1399

AUTOR VEREADOR: FRANCISCO EDSON MOREIRA DOS SANTOS



Decreto Legislativo nº 063 de 16/Fevereiro/2005.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorável ao Ilmo. Sr. **SILVAL BARBOSA**, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados a toda população Claudiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cláudiense Honorável, ao Ilmo. Sr. **Silval Barbosa**, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados em diversos setores no Município de Cláudia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 18 de Janeiro de 2005.



JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
1º Secretário



JUDAS TADEU FELDHAUS
Presidente